



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega 595, conjunto - 122 Paraíso - CEP 04001-083 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 595, conj. 122, Paraíso - São Paulo – SP, CEP 04001-083, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço**.

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos telefônicos tipo *headfone* (telefone *headset*) para sede do CRBio, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Aparelhos telefônicos tipo <i>headfone</i> (telefone <i>headset</i> ): telefone com base discadora e headset, acompanhado de cabo conector Padrão RJ11 (telefonía padrão). Deverá conter: tecla liga/desliga, tecla de rediscagem, controle de volume graduais do fone e do microfone para recepção e transmissão, função e LEDs indicadores para os estados “em uso”, “chamando” e “mudo”; ajuste de volume, conjunto na cor preta. | UNID | 04     |

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos citados tem como finalidade melhorar as condições ergonômicas dos funcionários do Setor da Secretaria do CRBio-01. O uso do headset proporciona aumento da qualidade sonora por estar equipado com microfone antirruído, diminui os sons indesejáveis do ambiente, maximizando o desempenho dos atendimentos. Projetado ergonomicamente com fones de ouvido (tiaras), reduz o incômodo gerado com a utilização manual do aparelho de telefone evitando dores musculares e até mesmo LER (Lesão por Esforço Repetitivo) pelo uso contínuo.

#### 3. GARANTIA EXIGIDA PARA O OBJETO

3.1. Será exigida garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da emissão da Nota Fiscal sem prejuízo da garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento, pelo fornecedor da Nota de Empenho.



## **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega 595, conjunto - 122 Paraíso - CEP 04001-083 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**5.2.** Local e Horário de entrega: Sede do CRBio-01, sito à Rua Manuel da Nóbrega, 595 – Conjunto 122 – Paraíso – São Paulo, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 16h, no setor de Compras.

**5.3.** O fornecedor deverá acondicionar devidamente os produtos, de forma a não os danificar durante as operações de transporte, carga e descarga.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.